

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA

REQUERIMENTO N^º , DE 2008 (Do Sr. JORGE BITTAR)

Requer a realização de Audiência Pública para debater a tipificação de crimes e delitos cometidos na área de informática e suas penalidades.

Senhor Presidente:

Requeremos, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, a realização de Audiência Pública nesta comissão para discutir a tipificação de crimes e delitos cometidos na área de informática e suas penalidades a fim de instruir as discussões do Projeto de Lei da Câmara nº89, de 2003, que retorna do Senado na forma do Substitutivo do Senador Eduardo Azeredo e que traz apensados os Projetos de Lei do Senado de números 76 de 2000 e 137 também de 2000.

Para tanto, indicamos os nomes de especialistas e autoridades governamentais na área de segurança da informação:

- Pedro Vieira Abramovay – Secretário de Assuntos Legislativos do Ministério da Justiça;

- Sérgio Amadeu, representante da Comunidade Software Livre;

- Renato Martini, diretor-presidente do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação – ITI;

- Sérgio Rosa, diretor da Cobra;

- Thiago Tavares, presidente da ONG Central Nacional de Denúncia de Crimes Cibernéticos – Safernet;
 - Demi Getschko, membro do Comitê Gestor da Internet;
 - Ronaldo Lemos, da Fundação Getúlio Vargas, RJ;
 - Jair Scalco, presidente da Associação Brasileira das Empresas de Cartão de Crédito e Serviços - Abecs

JUSTIFICAÇÃO

Há muita controvérsia sobre a matéria que só poderia ser dirimida ou, ao menos, minimizada por amplo debate, principalmente no que tange à eficácia de tal ação e, principalmente, em sua juridicidade. Há dúvidas quanto à possibilidade de cerceamento de liberdades e violação de privacidade.

Além disso, há aspectos apresentados pelos projetos que estarão trazendo incertezas quanto à própria evolução de tecnologias, ou seja, há mecanismos em desenvolvimento que utilizam a rede mundial de computadores como uma de suas ferramentas principais e que podem ter sua viabilidade comprometida com a adoção da proposição em epígrafe.

A realização de audiências públicas será salutar ao debate, podendo nos levar a um entendimento maior com relação ao assunto, principalmente pelas inúmeras críticas que têm sido feitas aos projetos.

Sala da Comissão, em 10 de junho de 2008.

Deputado Jorge Bittar

Deputado Paulo Teixeira